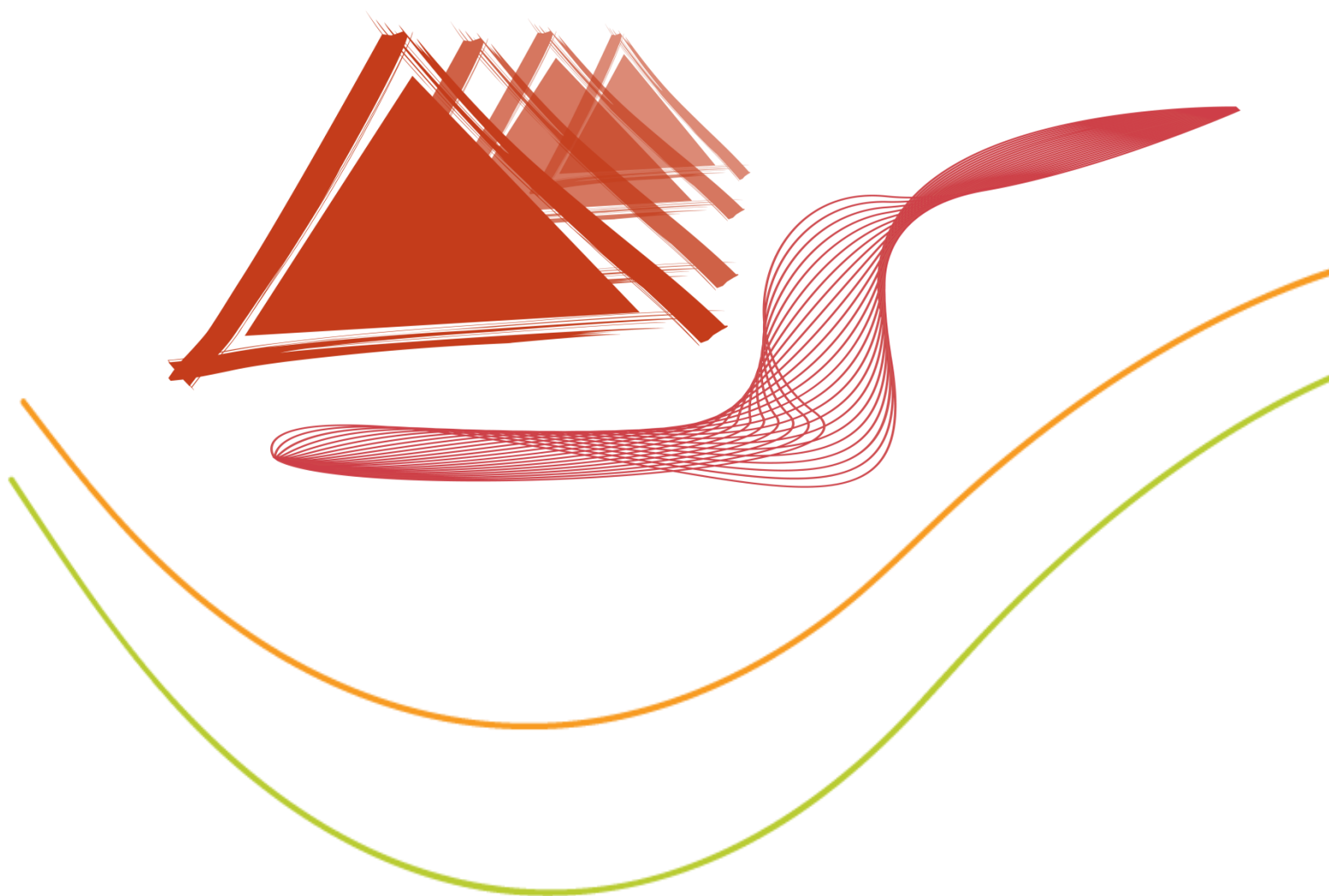


CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE DE GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTROLE DA GESTÃO

DIRETORIA CENTRAL DE CONTROLE DE CONTAS





RELATÓRIO DE AUDITORIA

Nº. 1190.2713.12

***“Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao
primeiro quadrimestre de 2012”***

2012



SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	3
2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3
3 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (ANEXO I)	4
4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ANEXO II).....	5
5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (ANEXO III)	6
6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (ANEXO IV)	6
7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF (ANEXO VII)	7
8 - CONCLUSÃO	7



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 1190.2713.12

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento às disposições estabelecidas pelo Decreto nº. 45.795, de 05/12/2011, apresentamos os resultados da revisão dos demonstrativos que compõem o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao primeiro quadrimestre de 2012**, elaborado pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF), em obediência aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, e à Instrução Normativa nº. 05/2001 do TCEMG, que estabelece os procedimentos relativos à Lei Complementar nº. 101/2000.

Este trabalho foi desenvolvido com base nos procedimentos definidos na 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – Volume III, aprovado pela Portaria STN nº. 407/2011.

Nossos exames foram baseados exclusivamente nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) e nos documentos encaminhados pela SCCG/SEF. Não foram executados testes de auditoria que assegurassem a fidedignidade dos registros existentes.

A realização dos trabalhos ficou a cargo da Diretoria Central de Controle de Contas (DCCC), unidade integrante da Superintendência Central de Controle da Gestão (SCCG), da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão (SCG).

2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida (RCL) apurada ao final do 1º quadrimestre de 2012 somou **R\$ 38.432.271.823,65**, montante utilizado como parâmetro cálculo dos limites de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, aferidos no final do mesmo período.



3 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (ANEXO I)

Despesa com Pessoal	Valor – R\$	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.981.823.221,93	38,98
Despesa Total com Pessoal - DTP - Instrução Normativa TCE/MG 05/2001	12.514.749.557,66	32,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.831.813.193,59	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.890.222.533,91	46,55

Fonte: ANEXO I do RGF relativo ao 1º Quadrimestre 2012

A despesa bruta com pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no período de maio de 2011 a abril de 2012, foi de **R\$ 21.651.400.348,45**. Consideradas as deduções, a despesa líquida com pessoal alcançou o valor de **R\$ 14.981.823.221,93**, o que equivale a **38,98%** da RCL apurada para o mesmo período.

Quanto ao demonstrativo da despesa com pessoal, destacamos as seguintes constatações:

- Deduziu-se da despesa bruta com pessoal os valores das despesas com Inativos e Pensionistas, custeados com recursos da fonte 58.5, a partir de março de 2011 (Parecer nº 15.088, de 27 de maio de 2011 da Advocacia-Geral do Estado);
- Verificamos a existência de despesas com pessoal executadas sem crédito orçamentário nas Unidades Orçamentárias 1261 – *Secretaria de Estado de Educação*, 2081 – *Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais*, 2101 – *Instituto Estadual de Florestas* e 4461 – *Fundo Financeiro de Previdência*, no valor total de **R\$ 32.510.292,86**, contrariando o disposto no art. 60 da Lei Federal nº. 4.320/1964, que veda a realização de despesa sem prévio empenho. A despeito disso, a própria SCCG/SEF, destaca o referido valor no Anexo I, como “Despesa de Pessoal a Apropriar”. Contudo, realizamos a análise dos eventos subsequentes e constatamos que, em maio de 2011, foi baixado o valor de R\$ 32.433.442,65, na Unidade Orçamentária 4461 - *Fundo Financeiro de Previdência*, restando o saldo de R\$ 78.850,21, nas demais unidades. Segundo informou a SCCG/SEF o saldo apresentado nessa conta contábil tem que ser obrigatoriamente regularizado dentro do exercício financeiro;



c) Em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, a SCCG/SEF desconsiderou o cancelamento de RPNP, que representava **R\$ 243.080,73** no período em questão. O Manual exige que esse cancelamento seja informado em nota explicativa. Verificamos que a SCCG/SEF informou o cancelamento de RPNP em nota.

Em observância à Instrução Normativa nº. 05/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a despesa líquida com pessoal foi calculada em **R\$ 12.514.749.557,66**, correspondendo a **32,56%** da RCL.

4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ANEXO II)

Dívida Consolidada	Valor – R\$	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	65.477.048.158,75	170,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.864.543.647,30	200,00

Fonte: ANEXO II do RGF relativo ao 1º Quadrimestre 2012

A Dívida Consolidada Bruta do Estado de Minas Gerais, no encerramento do 1º quadrimestre de 2012, representava **R\$ 74.269.812.944,07**. Deduzidas as disponibilidades financeiras, a Dívida Consolidada Líquida do ente atingiu o valor de **R\$ 65.477.048.158,75**, o que corresponde a **170,37%** da RCL apurada ao final do mesmo período.

A Dívida Consolidada Líquida Previdenciária, destacada em quadro próprio, apresentou um saldo negativo de **R\$ 1.490.991.150,23**.

Quanto ao demonstrativo da dívida consolidada líquida a SCCG/SEF, através da Nota Técnica SCCG/DCPA/Nº 001/2012 de 24/05/2012, destaca as seguintes considerações:

“Considerando fatos relevantes, descritos a seguir, ocorridos após a remessa do demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, referente ao 1º quadrimestre/2012, para auditoria pela Controladoria Geral do Estado, tornou-se necessária a retificação do mesmo:



- ✓ *Cancelamento do saldo da conta contábil 2.22.99.02.00.00, Obrigações de Pessoal a Apropriar, no valor de R\$ 1.292.446.759,65 (Um bilhão, duzentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), registrado no dia 23 de maio de 2012, por meio das Notas de Lançamentos Contábeis de nºs. 1012, 1013, 1014, 1015 e 1016, pelo Ministério Público.*
- ✓ *Publicação do Balanço Patrimonial do exercício de 2011 pela Rádio Inconfidência no jornal Minas Gerais do dia 24 de maio de 2012.”*

5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (ANEXO III)

Garantias de Valores	Valor – R\$	% Sobre a RCL
Total das Garantias	870.105.846,11	2,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.455.099.801,20	22,00

Fonte: ANEXO III do RGF relativo ao 1º Quadrimestre 2012

O saldo de garantias concedidas pelo Estado de Minas Gerais, no encerramento do primeiro quadrimestre de 2012, foi de **R\$ 870.105.846,11**, o que corresponde a **2,26%** da RCL apurada no encerramento do período.

6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (ANEXO IV)

Operações de Crédito	Valor – R\$	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	4.498.753,77	0,01
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.149.163.491,78	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.690.259.027,66	7,00

Fonte: ANEXO IV do RGF relativo ao 1º Quadrimestre 2012.



As operações de crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais somaram, no 1º quadrimestre de 2012, **R\$ 4.498.753,77**, correspondendo a **0,01%** da RCL apurada para o mesmo período, não tendo ocorrido o ingresso de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF (ANEXO VII)

O Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal apresentou a extração das informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores e das Operações de Crédito. Deste modo, facilitou o acompanhamento e a verificação dos referidos limites, definidos na Lei Complementar nº 101/2000.

8 - CONCLUSÃO

Com base nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI, bem como nos documentos encaminhados pela SCCG/SEF, os índices apurados para o 1º quadrimestre de 2012, em relação à RCL foram: 38,98% para as Despesas com Pessoal; 170,37% para a Dívida Consolidada Líquida; 2,26% para as Garantias e Contragarantias de Valores; e 0,01% para as Operações de Crédito.

Superintendência Central de Controle de Gestão/Controladoria-Geral do Estado, em Belo Horizonte, aos 25 de maio de 2012.